

PORTARIA Nº 42/PGE/2020.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal expressa na Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1.º de julho de 2002, e

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob o nº 572301/2018, que o candidato requereu o reposicionamento para o final da fila,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o deferimento do requerimento administrativo do candidato Gabriel Meira Nóbrega de Lima, nomeado pelo Ato nº 28.217/2018, que renunciou a sua posição classificatória no VIII Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, Edital nº 01/2016, reposicionando-o para a última posição do certame.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 5 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a769beb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar